

Termo de aforamento.

Aos trinta dias do mes de agosto de 1878, nesta Cidade de Vila Rica e Secretaria da Camara Municipal, compareceo  
 Sebastiao Ignacio do Carmo Jurado, e mostrou por  
 despacho de este aforamento do corrente anno, ter obtido  
 por aforamento um terreno desolado, situado no bairro dos  
 Alencardes, em frente a Joao Fischer, e Carlini Domenico,  
 cujo terreno mede a area de um quartilho, suplicando  
 do se o mesmo a' todas as disposicoes doCodigo de Pos-  
 tuuras relativamente aos aforamentos de terrenos desola-  
 dos, e por haver pago a importância do foro do primeiro  
 do anno passou-se-lhe a respectiva carta de foro. Eu  
 Jeronymo Jucá da Silva Escriva Secretario o escrevi  
 Sebastiao Ign. do Carmo Jurado

Termo de aforamento.

No mesmo dia mes e anno supra declarado, nesta  
 Cidade de Vila Rica e Secretaria da Camara Municipal,  
 compareceo Sebastiao Ignacio do Carmo Jurado  
 Jurado, e mostrou pedigo Bernardino de Alencar  
 de Silva e mostrou por despacho de 7 de julho do  
 corrente anno, ter obtido por aforamento um terreno  
 desolado, situado no fim da rua dos Pescadores, e que  
 foi abandonado por Helena Chary Tammer, cujo  
 terreno mede a area de um quartilho, suplicando  
 do se o mesmo a' Bernardino a' todas as disposicoes  
 doCodigo de Posturas relativamente aos terrenos por  
 aforamentos, e por haver pago a importância do  
 foro do primeiro anno. passou-se-lhe a presente  
 carta que lhe servira de título e assigna o pre-  
 sente termo. Eu Jeronymo Jucá da Silva

José Lopes da Silveira, Secretário e escrivão

Averbacão

169

Os dias do mes de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito, n'esta Cidade de Príncipe da Secretaria do Conselho Municipal, compareceo Fernão Dias de Almeida e por elle me foi dito que o direito do foro do terreno em que era foreiro Salvador Rodrigues Cardoso, elle Almeida ficava sujeito a todas as disposições relativamente aos aforamentos de terrenos, visto como dito Salvador tambem transferira a elle declarando esse direito. E por ter pago o foro de um anno na municipalidade de oito mil reis, fuzo o presente termo de averbação. Eu Jeronymo José Lopes da Silveira, Secretário e escrivão.

Fernão Dias de Almeida

Averbacão

170

Os dois dias do mes de Outubro de 1878, n'esta Cidade de Príncipe da Secretaria do Conselho Municipal compareceo Antonio Martins Alves e por elle me foi dito que o direito do foro do terreno em que era foreiro Fernão Dias de Almeida, elle Alves ficava sujeito a todas as disposições relativamente aos aforamentos de terrenos, visto como dito Fernão tinha transferido a elle Alves todo o direito. E por ter pago o foro do primeiro anno municipalmente a respectiva averbação. Eu Jeronymo José Lopes da Silveira, Secretário e escrivão.

Antonio Martins Alves